

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 143/2014 – CIB****Goiânia, 24 de abril de 2014.**

Aprova a manutenção do repasse do recurso federal para o Projeto Vida no Trânsito.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – O objetivo de implementar o Projeto Vida no Trânsito, de acordo com a Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no Art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, de 16 de abril de 2014, a manutenção do repasse do recurso federal para o Projeto Vida no Trânsito.

Art. 2º O repasse do recurso é feito do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS